



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 144, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO dos servidores abaixo elencados:

- I. BRUNNO SILVA VIANA, inscrito(a) no CPF/MF 043.295.991-20, do Cargo de Assessor Intermediário 14 (AI14);
- II. CARLOS EDUARDO PEREIRA LISBOA, inscrito(a) no CPF/MF 710.974.421-36, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15);
- III. CLAUDIA MARIA SOARES DE BARROS, inscrito(a) no CPF/MF 590.953.421-15, do Cargo de Assessor Superior 05 (AS5);
- IV. DEBORA CHAVES DIAS DE ARAUJO, inscrito(a) no CPF/MF 965.373.531-49, do Cargo de Assessor Intermediário 08 (AI8);
- V. ELANIA MARIA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF 944.968.891-53, do Cargo de Assessor Intermediário 14 (AI14);
- VI. GERALDO ANTONIO ALVES, inscrito(a) no CPF/MF 399.371.781-34, do Cargo de Assessor Superior 01 (AS1);
- VII. JUSCELINO ROCHA DA COSTA GOUVEIA, inscrito(a) no CPF/MF 688.479.121-72, do Cargo de Assessor Intermediário 11 (AI11);
- VIII. LARISSA LIVIA FERREIRA BARROS, inscrito(a) no CPF/MF 706.533.034-67, do Cargo de Assessor Intermediário 14 (AI14);
- IX. MICHEL MELO MACEDO, inscrito(a) no CPF/MF 708.016.831-73, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15);
- X. OSVALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF 341.572.201-53, do Cargo de Assessor Intermediário 11 (AI11);



- XI. RANIELE SOARES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF 027.144.361-88, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15);
- XII. REJANE MARIA CARDOZO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF 539.407.681-20, do Cargo de Assessor Intermediário 12 (AI12);
- XIII. SILVIO ANDERSON DE MENEZES, inscrito(a) no CPF/MF 588.620.131-91, do Cargo de Assessor Superior 05 (AS5);
- XIV. THAIS OLIVEIRA DOURADO, inscrito(a) no CPF/MF 042.125.361-45, do Cargo de Assessor Intermediário 08 (AI8).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA